

**DECRETO Nº 000186/12 de 3 de Agosto de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº 186/2012  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 03/08/2012  
Responsável: Jeninho

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.105,34 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		5.881,34
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.224,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.99.999.9999.9.002-9.9.99.99.00.00.00.00	-	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS			7.105,34

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2012**

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal